

RESOLUÇÃO Nº 551/2019

Dispõe sobre concessão do “Diploma de Mérito Legislativo” ao Policial Alaor de Oliveira Lima Filho.

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede ao Policial Civil da Força Nacional de Segurança Pública, Alaor de Oliveira Lima Filho, o “Diploma de Mérito Legislativo” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em “Sessão Especial” em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente da Câmara Municipal